



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

LEI Nº1445/2018 de 27 de abril de 2018.

EMENTA: Declara de Utilidade pública a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.240, de 19 de Dezembro de 2012, a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.119/0001-67.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedida à Entidade, caso não cumpra com o disposto nos arts. 3º e 4º da supracitada Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de abril de 2018.

Jornal Dom - Am P

Edição nº 1495

Data 30/04/2018

Página nº


Valdemar Antonio Capeleti

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 1445

Declara de Utilidade pública a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.240, de 19 de Dezembro de 2012, a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.119/0001-67.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedida à Entidade, caso não cumpra com o disposto nos arts. 3º e 4º da supracitada Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: DFF65207

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2018. Edição 1495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>